Resolução 041/96 - CONSUNI

Autoriza a reforma curricular do Curso de Educação Artística: Artes Plásticas, oferecido pelo Centro de Artes - CEART.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1 o que consta do Processo nº 154/96, originário do Centro de Artes CEART, e a deliberação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão de 26.06.1996; e
- 2 a deliberação do Plenário em sessão de 31.10.1996;

RESOLVE:

- Art. 1° Fica autorizada a reforma curricular do Curso de Educação Artística: Artes Plásticas, oferecido pelo Centro de Artes CEART, na forma aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE, em sessão de 26.06.1996.
- Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao primeiro semestre de 1996.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente